

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA (EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO) - RETIFICADO

#### 201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO E 202 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – FEMININO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, **RETIFICA** o **ANEXO I**, do Edital de Convocação para a **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**, conforme estabelecido nos Capítulos 6, 8, 10 e 11, do Edital nº 03/2022, observando a rigorosa ordem de classificação, para a **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO** de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação, em função do Mandado de Segurança nº 1009988-87.2022.8.26.0606, Instrumento de Agravo nº 2240308-94.2022.8.26.0000.

A **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO** será realizada na RUA NELSON PACHECO Nº 33, CENTRO – SUZANO/SP na data prevista de **25 de novembro de 2022**, conforme informações constantes na tabela abaixo relacionada e no Anexo I, deste edital.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**, é a constante neste Edital e nos sites do **INSTITUTO NOSSO RUMO** ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP** ([www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br)).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação da **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Anexo I, do presente Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original, conforme especificado no item 8.4, alínea "b", do **Capítulo 8**, do **Edital nº 03/2022**, a saber:

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

A **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO** será realizada por inspeção de saúde, com **APRESENTAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE**, no dia e horário estipulados no **Anexo I** do presente Edital de Convocação, de exames complementares próprios e toxicológico, **devendo ser totalmente custeados pelos candidatos**, conforme estabelecido a seguir:

- Teste Ergométrico de Esforço, com Laudo Médico;**
- Glicemia em Jejum de 12 (doze) horas;**
- Raio X da Coluna Lombar (AP/Perfil), com Laudo Médico;**

- d) **Toxicológico de larga janela de detecção;**
- e) **Avaliação Oftalmológica (Escala de Snellen e Cores); e**
- f) **Audiometria – Tonal e Vocal, com laudo médico.**

**O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS EXAMES RELACIONADOS NOS ITENS "A", "B", "C", "D", "E" E "F", NO DIA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL, NÃO PODERÁ REALIZAR A AVALIAÇÃO MÉDICA ESPECÍFICA E SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.**

Serão aceitos os exames laboratoriais, as avaliações e os exames complementares realizados, no máximo, nos **60 (sessenta) dias** anteriores à data estabelecida para o Exame Clínico.

**A junta médica só aceitará laudos de Exames Toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção – mínimo de 90 (noventa) dias, cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico.**

Na Avaliação Médica Específica o candidato será submetido a Exame Clínico Geral, através de Anamnese Geral e Exame Físico Geral.

A realização de exames complementares, além dos exigidos neste Edital, poderá ser solicitada ao candidato, a critério clínico, que deverão também ser realizados às expensas do candidato.

O candidato poderá ser encaminhado, se necessário, para avaliação de outro especialista, para conclusão do exame médico, a critério clínico.

Se da análise do exame clínico e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se essa alteração é:

- a) compatível ou não com o cargo pretendido;
- b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- d) potencialmente incapacitante a curto prazo.

Esta fase será **eliminatória**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** na **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**.

Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que:

- a) apresentarem alterações clínicas ou outras patologias que impeçam o exercício da função do Cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe;
- b) apresentarem o resultado positivo para o uso de substâncias entorpecentes ilegais; e
- c) que não apresentarem os exames solicitados por ocasião da realização da Inspeção Médica.

Os candidatos considerados **INAPTOS** na **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO** serão eliminados do Concurso Público.

Após realização da **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação dos Resultados, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O Resultado da **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO** será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP (www.suzano.sp.gov.br)**, na data prevista no Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura.

**A Convocação para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA será divulgada quando do Resultado da INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO.**

Não caberá recurso do Resultado da **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 03/2022**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a **INSPEÇÃO MÉDICA – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**.

**Suzano/SP, 26 de outubro de 2022.**

**AFRANIO EVARISTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Segurança Cidadã - Interino**

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
**Prefeito Municipal**



